

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empresa d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura.	
Anno...	1\$200 réis
Semestre...	600 "
Brazil, anno (moeda forte) ..	2\$500 "
Numero avulso ..	20 "
(Pagamento adiantado)	

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
 Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.
 Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
 Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e communicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

A MISERIA NO MINHO

Ha frio e fome, ha muita miseria na vizinha cidade e concelho de Guimarães, um dos focos mais temiveis do caciquismo minhoto, um dos centros da extincta monarchia, onde mais imperava o arranjo e accordo dos profissionaes politicos de todas as facções, combinando e repartindo entre si a influencia pessoal sobre os votos, os impostos, os empregos e a mercaria do S. Torquato.

O Governo Provisorio da Republica, terminando com os institutos congreganistas, que exerciam beneficencia publica, sujeitou o seu decreto á apreciação da Assembléa Nacional Constituinte; e até esse momento não ha duvida, que se esforça denodadamente por attenuar o mais possivel, o profundo abalo que aquelle decreto, causou nas classes mais pobres e desventuradas, pela idade ou pela doença. E' um facto que ninguem de boa fé, ou de firme e fria observação, poderá contestar. Todo o bom cidadão deve pois auxiliar o governo, em tão difficil conjunctura, e entendo que por um novo decreto, deve ser compellida uma outra especie de frades, que continuam alapardados por todo este paiz,—a darem conta dos seus actos. Por meus apontamentos de longa data colleccionados, ha legados para ensino e beneficencia que continuam sem a rigorosa applicação para que foram destinados. Os capitaes continuam immobilizados, ou a render nas mãos de quem os administra, bem ou transformando-os em arma de guerra eleitoral, d'influencia ou favoritismo perante os compadres, primos, vizinhos, amigos ou correligionarios.

Um exemplo: A 16 de julho de 1873, falleceu no Brazil, na cidade de Campinas, Antonio Francisco Guimarães, natural da freguezia de S. Paio de Moreira, concelho de Guimarães. Pelo seu trabalho de sessenta annos, ali grangeou opulenta fortuna, que repartiu por Portugal e Brazil, em actos de beneficencia. Com o legado á Santa Casa da Misericordia de Guimarães, determinou que se fundasse nas Caldas de Vizella uma «Casa de Caridade» ou «Misericordia», com preferencia para os pobres necessitados da sua freguezia de S. Paio de Moreira. Marcou o praso maximo de tres annos para serem cumpridas todas as suas disposições, no Brazil e em Portugal.

—Em Portugal, são passados trinta e oito annos apoz a morte do benemerito portuguez, e nada de Casa de Caridade, nas Caldas de Vizella! A uma Misericordia de Guimarães, tem succedido outra, logo outra, depois outra, ain-

da outra, todas de casco religioso salpicadas pela fina flôr dos partidos locais, umas progressistas, outras regeneradoras, outras franquistas, outras nacionalistas, esta com tempero dissidente; aquella com molho liberal,—servindo-se todas dos mesmos balandrus emprestados, de partido a partido, de mezarios a mezarios. Eis a exacta explicação dos motivos porque não têm sido cumpridas, mas constantemente adiadas ou sophismadas as magnanimas disposições do portuguez, ha 38 annos, fallecido em Campinas. As mezas de Guimarães, sempre governamentaes, acolhiam a visita official dos senhores governadores civis, quaesquer que elles fossem, sempre com as mesmas estrondosas manifestações de regosijo publico, sagrado e profano.

Dos governadores monarchicos, uns eram perfeitos imbecis, ou pavões de mercado, que nada viam atravez o fumo das girandolas e o fogo dos discursos. Outros, cáutos comillões ou intelligentes atrevidos, tudo comprehendiam, e porque a eleição estava segura, deixavam girar o marfim dourado pelas tabellas da Santa Casa da Misericordia.

—Não se pode imaginar, por que longa e curiosa serie de explicações e adiamentos, se tem entretido a Misericordia de Guimarães, para não sacudir, a inercia ou a ineptia que a toma decidindo-se a cumprir a ultima e solemne vontade do fallecido benemerito portuguez.

Os escravos de Antonio Francisco Guimarães, fallecido em Campinas, em 1873, foram logo libertos, e doados com as melhores roupas, para se vestirem e agasalharem, como elle determinara, e pedira, ás Justças de Sua Magestade Imperial, o fizessem cumprir.

Trinta e oito annos depois, os pobres trabalhadores da pequena freguezia de S. Paio de Moreira, de quem se lembrará á hora da morte um seu conterraneo e antigo companheiro d' enxada, nas luctas da terra,—continuam ainda escravos da Santa Casa de Guimarães, á espera da pousada, que os liberte das agruras d'uma velhice fria e faminta. E, á semelhança do compatriota fallecido em Campinas, que entregava as disposições da sua ultima vontade, á salvaguarda das justças do Imperio Brasileiro,—e tudo ali foi cumprido,—os seus legatarios de cá, os pobres necessitados de S. Paio de Moreira, pedem ao governo da Republica Portugueza, que justiça seja feita, prompta e implacavel, não permitindo á Misericordia de Guimarães que continue a adiar a construcção e funcionamento d'uma «Casa de Caridade» nas Caldas de Vizella.

Os ditos mezarios de Guimarães tão longe têm levado os seus zelos de eternizarem a capitalisação do legado, que quando suggestionados para cumprirem as

disposições do fallecido Antonio Guimarães, soccorrem-se logo da nomeação de commissões, da escolha do local, da encomenda das plantas, da analyse do orçamento, emfim de todos aquelles bem conhecidos expedientes, que tantas vezes encobrem a má vontade para um procedimento positivo e pratico.

Por outra occasião lembrou-se a Misericordia de duvidar das intenções com que Antonio Francisco Guimarães tinha deixado o importante legado. Se era tudo para a referida Misericordia, ou parte para os pobres da freguezia de S. Paio. E tambem não sabia atinar sobre o que seria Casa de Caridade. Desatou a consultar advogados sobre advogados, começando em 1882, e chegando, d'ahi a dois annos, em 1884, á Associação dos Advogados de Lisboa, que nada adiantou, continuando a Misericordia nas mesmas duvidas.

Tal era o estado da questão, quando a Republica foi proclamada.

A amizade e altissima consideração pessoal e politica que ha muitos annos tributo ao talentoso, digno e illustradissimo governador civil da Republica n'este districto, auctorisam-me a pedir-lhe energicas providencias sobre este caso de Guimarães. Tenho a absoluta certeza de que cumprirá com os seus deveres. Não se pense que escasseiem os recursos para se proceder á immediata construcção d'um bello hospital —typo d'hospital municipal, nas Caldas de Vizella: O legado capitalizado, em poder da Santa Casa da Misericordia de Guimarães, deve estar muito perto de «cento e cincoenta contos de reis».

Amars (Minho) 29 — 1 — 911.

E. Abreu.

(DA Republica.)

GUIMARÃES NO FUTURO

A's vezes ponho-me a pensar, a pensar muito n'essa terra, no que são os seus homens e de que ordem é a sua moral... e entristeço... Recordo, então, o que fez e o que valia a geração transacta, aquella que tinha na sua frente Sarmiento, José e Alberto Sampaio, Avelino Germano, Leite de Castro, etc., e vejo que agora não é assim, que uma grande corrente egoista venceu toda essa gente nova, nenhum querendo saber de **saber**, nenhum creando e animando o seu nome e o da sua terra—todos, emfim, dispostos a ganharem aquillo a que chamam o **pão**... com o menor numero de trabalho possivel.

E eu penso n'essa gente que come á farta, n'esses que fazem ir-

A IDEIA

VIII

Lá! Mas aonde é lá? aonde?—Espera, Coração indomado! o céo, que aneia A alma fiel, o céo, o céo da Idéa, Em vão o buscas nessa immensa esphera!

O espaço é mudo: a immensidade austera De balde noite e dia se incendeia... Em nenhum astro, em nenhum sol se alteia A rosa ideal da eterna primavera!

O Paraiso e o templo da Verdade, Oh mundos, astros, soes, constellações! Nenhum de vós o tem na immensidade...

A Idéa, o summo Bem, o Verbo, a Essencia Só se revela aos homens e ás nações No céo incorruptivel da Consciencia!

Anthero de Quental.

mandade uns com os outros, sem um alto interesse, sem um **verdadeiro** interesse... e entristeço... só vejo estomagos, negligencias, enfatuados... e individuos com dinheiro mas com a cabeça vasia.

Uns vão á alma generosa e ingenua d'esse povo, d'esse paciente povo, e põem-lhe um pé, em cheio, nos interesses moraes e materiaes; outros vivem da sua sobrecasaca, somente d'ella e para ella, querendo provar-nos que as facultades de intelligencia e merito educativo entraram no figurino e s'merado pela thesaurada do alfaiate; outros, ainda, vivem do vinho, na crapula da taberna, bebendo e fumando... E penso na minha terra, no quanto a amo, nas ambições que lhe consagro... e entristeço... vejo uma geração inutil, uns interesses inferiores, sem espirito colectivo, sem bondade, sem vontade...

Sim, sem vontade. O que fizemos nós todos da gloria, da tradição de amigos do progresso, do nome culto que tinham os homens d'essa terra? Foi, porventura, vivendo annos e annos consagrando os amigos por glorias que, examinadas n'outra terra, não valiam dez reis, que conseguimos levantar, ou pelo menos equilibrar as **tradições** respeitadas de Guimarães? Homem a homem, discutidos, tudo me leva a crêr que não tinhamos duas duzias de exemplares para levar a um grande meio como prova de que na nossa terra existe, realmente, um apreciavel numero de homens a nobilita-a com o prestigio do seu nome.

E eu penso n'isto, recordo os homens, palpo os factos e as competencias... e entristeço... porque existe em pleno seculo

vinte um grupo de cidadãos com um curso, que se dizem illustrados (portanto: conscientes do espirito colectivo que deve prevalecer nas orientações do seu tempo), que rouba aos operarios, n'um crime de roubo mil vezes mais hediondo que o de dinheiro, a consciencia politica da situação do seu paiz. O odio reaccionario, gangrenoso, louco, insistente e mesquinho, treslouca-lhes a sede de ambição, de superioridade— a megalomania atormentada pelo medo. E como n'aquelle conto de Lafontaine em que o moleiro puchava o tamoeiro ao animal carregado e soqueado, para não ter de levar-lhe a carga ás costas—elles pucham **para traz**, bem para si e para os seus, absorvendo o melhor da energia e sinceridade das causas e necessidades do Povo.

Quando vou á minha terra e vejo esses trabalhadores e honrados operarios curvarem-se d'um modo ignobil deante de certos **fidalgos** que não possuem nem as suas facultades de trabalho nem a frescura humilhada da sua sinceridade, ponho-me a olha-los, vejo bem uns e outros no que nós temos de mais expressivo: a alma — e ponho-me a entristecer com essa maneira servil dos lombos derreados, do chapeu descido aos joelhos... por meia duzia de individuos que têm crescido somente á custa d'esse mesmo Povo que se lhes dobra em frente das botas...

Se eu visse uma geração — a gente do meu tempo — ter em vista, embora só por espirito inoclasta a desgraça d'esse bando de operarios das fabricas—gente que sua e soffre immenso—podia ter ainda uma esperança, podia viver da ingenuidade de acreditar que as uteis energias do Povo fossem ainda aproveitadas. As-

sim, não... Resta-me a faculdade de sinceramente me entristecer, emquanto meia duzia de nababos gosam *isso*, esfoçam *n'isso*, vivem dirigindo sobre toda essa gente... Porque eu tenho coração e como sou do Povo e somente entre o Povo quero estar, magão-me com este declinar, rolar, d'uma geração que não tem sido mais do que uma montureira de syphilis e de relaxes de estomago.

Deante d'isso que poderia eu pensar e sentir?

Alfredo Guimarães.

Divagando

Misericórdia de Guimarães

Transcrevemos neste numero um bello artigo de Eduardo d'Abreu, publicado ha dias, na *Republica* e que trata d'um assumpto que, sendo de interesse geral, muito especialmente, porém, diz respeito ao povo de Guimarães.

Nelle se põe em foco uma grave irregularidade de que são responsaveis as administrações da Santa Casa da Misericórdia, d'este concelho, e chama-se para isso a attenção e interferencia da auctoridade competente.

A Misericórdia de Guimarães, pela sua enorme importancia material e moral, precisa de sêr devidamente fiscalizada e necessario se torna que os actos dos seus administradores sejam conhecidos e bem patentes á luz do dia a fim de que todos possam verificar o que ha de verdade sobre muitas accusações que, a cada passo, chegam ao nosso conhecimento.

Os capitaes d'aquella nobilissima instituição são muito avultados e, porque pertencem unica e exclusivamente aos pobres, é indispensavel que uma fiscalisação rigorosa e severa, mostre clara e iniludivelmente que só com os pobres é gasto o rendimento d'esses capitaes.

A podridão do regimen decahido contaminava todos os organismos da nação e a prova é que todos os dias assistimos á descoberta de novos e cada vez maiores descalabros, de inconcebiveis, de assombrosos escandalos.

Portanto, nada nos admiraria que amanhã, por infelicidade, se descobrisse que na Misericórdia de Guimarães tambem a podridão entrara. E tanto menos nos admirariamos quanto é certo que d'aquella casa se fazia ha muito tempo, no regimen monarchico, um dos baluartes politicos cá da terra.

Impõe-se que luz e muita luz seja feita sobre a forma como tem sido administrada a Misericórdia de Guimarães. Se houve ou ha erros e falcaturas é preciso remedia-los e castiga-las. Se as administrações teem sido honestas e bem orientadas necessario tambem é que isso se saiba, a fim de que se desfaça muita suspeição e retrahimentos da parte de quem esteja em condições de proteger aquella casa.

O assumpto é da maior importancia e não o abandonaremos emquanto não virmos e não pudermos mostrar a todos, como seria desejo nosso, que tem havido alli sempre honestidade e uma escrupulosa e boa administração.

Conversando

Sem desejo de abrir discussão com a *Alvorada*, que, de qualquer natureza que fôsse, nesta occasião seria inopportuna, por pre-

judicial aos interesses do partido, entendemos, porém, que é nosso dever illucidar o publico sobre certos pontos visados no artigo *Em foco...* do seu ultimo numero.

E para começar, teremos de, com bem desgosto, salientar que não é tão exacta como pensa a sua affirmação de que em toda a parte ha uma vontade decidida de não consentir, na presente occasião, aggravamento de impostos, seja sob que pretexto fôr. Infelizmente não acontece assim, pois, segundo nos informam, uma camara do paiz creou ultimamente um novo imposto, sobre um genero de primeira necessidade.

Dir-nos-á a *Alvorada* que os membros d'essa camara não poderão ser bons republicanos, e nós aplaudi-la-emos com enthusiasmo porque effectivamente é contrario a todos os principios da Republica o aggravamento das condições já tão peizadas em que se encontra o contribuinte portuguez.

Isto é o que pensamos e o que pensamos e sempre pensamos todos os membros da Camara de Guimarães, que *nunca* teve intenção de augmentar ou crear impostos.

Já aqui o dissemos e repetimos que se tratava apenas d'uma interpretação da lei. E justamente aquella que a principio, os competentes diziam que se tinha de seguir, e que a Camara desejaria seguir, era a que melhor podia servir os interesses do proletariado que, tão impensadamente, queriam levar a protestar contra ella.

Por essa interpretação todos teriam de pagar e, pagando todos, é claro que a Camara poderia diminuir a taxa de impostos favorecendo assim enormemente as classes pobres e cumprindo um dos mais sagrados deveres do bom republicano, que é proteger os humildes.

Opiniões auctorizadas vieram depois esclarecer que era outra a interpretação a dar á lei, e só porisso e por mais nada, creia o *Alvorada*, é que a Camara resolveu cobrar os impostos pela forma como o está fazendo: isto é; exigindo-os só das classes menos protegidas da fortuna.

Isto tudo explicamos já aqui pormenorizadamente e na *Alvorada* onde sabemos que ha intelligencias muito lucidas e perfectas, com certeza não de comprehender, que era a primitiva forma de cobrança do imposto, aquella que podia favorecer o operario e só essa.

Mas ainda que assim não fôsse, a *Alvorada* sabe perfectamente que a Camara não pode remover leis nem expôr a commissões districtaes a inconveniencia de fazer executar leis. Tãopouco as pode suspender e nunca decretou novas posturas como tudo affirma a *Alvorada* no artigo a que nos estamos referindo.

A Camara pode simplesmente pedir a modificação d'uma lei, pelas vias competentes, mas emquanto esse seu pedido não fôr attendido, terá que acatar e cumprir o que na lei estiver determinado.

Não se pode nem se deve deixar de cumprir a lei. O contrario seria a desordem. E não haveria protestos, por mais violentos que fôssem, que pudessem fazer entrar a Camara no caminho da desordem.

E quanto á sinceridade dos protestos das classes operarias, nunca nos convencerá a *Alvorada* de que elles não fôssem uma méra especulação politica. Temos dados sufficientes que nos levam a pensar assim e sabemos ainda mais que muitos dos socios d'es-

sas associações cujos presidentes protestaram, manifestam abertamente o seu descontentamento por tal facto se ter dado sem o seu conhecimento, aliás, o teriam impedido.

Dirá a *Alvorada* o que quizer e promette dizer. Mas a verdade é a que deixamos exposta. E porque sabemos que a *Alvorada* tem discernimento bastante para a conhecer tão bem como nós, é por esse unico motivo que lamentamos que outra não tivesse sido a sua orientação sobre este já tão debatido assumpto. Só isso provoca a tristeza que manifestamos no nosso ultimo numero em um artigo cuja doutrina continuamos a manter integra.

E ainda uma vez d'aqui lhes pedimos, pôndo neste pedido toda a sinceridade e toda a lealdade do nosso coração, que, pelo menos por emquanto, sejam republicanos, só republicanos, republicanos a valêr.

Deixemo-nos de questiunculas, e trabalhemos juntos pelo bem da Republica.

Muito bem

Sabemos que o ex.^{mo} administrador d'este concelho, devidamente auctorizado pelo digno Governador Civil do districto, intimou, sob pena de suspensão immediata, certa imprensa local a usar de termos mais decentes nas suas ridiculas e disparatadas arremetidas.

Effectivamente, e aqui o mostramos no nosso ultimo numero, era indispensavel pôr cõbro, por um acto energico e immediato, aos desmandos que estavamos presenciando, merecendo-nos porisso a deliberação da digna auctoridade administrativa o nosso caloroso applauso.

A proposito, devemos declarar que a copia do officio que pelo ex.^{mo} administrador foi dirigida ao illustrado commandante de infantaria 20, referente a uma correspondencia de A. I. e que aqui publicamos no nosso numero anterior, não nos foi fornecida por ninguem que tenha qualquer interferencia no quartel. Podemos garantir que não houve indiscreção de ninguem, muito menos de qualquer elemento militar.

Justiça

Está emfim pronunciado por alguns dos crimes que commetteu o ex-dictador João Franco.

Como é sabido alguns dos juizes da Relação de Lisboa num manifesto intuito de desprestigiar e desacatar o Governo da Republica tinham despronunciado aquelle antigo e façanhudo aulico da Monarchia, em vista do que o Governo muito sensatamente os castigou.

O Supremo Tribunal tomando conhecimento do caso, resolveu, como não podia deixar de ser, que o processo seguisse os seus tramites, em virtude do que será julgado pelos tribunales ordinarios o ex-chefe da seita franquista.

Assim o impunham a moralidade e austeridade do novo regimen que acima de tudo deve ter em vista o saneamento d'este tão corrompido paiz.

Syndicancia ds vereações transactas

Não concluiu, como se diz, a syndicancia aos actos das vereações anteriores d'este concelho.

O syndicante tirou aqui os apontamentos necessarios e procede em Braga aos seus trabalhos, devendo em breve apresentar o relatório e depois talvez se terá ainda de proceder a um inquerito, que será muito demorado.

Segundo nos informam teem se apurado graves irregularidades o que devéras lamentamos pois antes desejaríamos que da syndicancia só resultasse a certeza de que as anteriores vereações, embora em extremo facciosas, tinham comtudo administrado com escrupulo os dinheiros do municipio.

Parece, porém, que, infelizmente, assim não aconteceu o que, afinal, se verá pelo relatório e resultado do inquerito, se a elle se proceder, o que tudo aqui será publicado.

As vereações transactas, acima de tudo, tinham em vista as conveniencias politicas da seita a que pertenciam e, d'ahi, mil ilegalidades, tudo atropêlos para satisfazer este e aquelle amigo, tantas vezes com enorme escandalo publico.

Os vereadores, na maioria dos casos, não queriam saber (muitos nem que o quizessem não podiam, por falta de competencia) dos interesses municipaes. Votavam incondicionalmente e sempre com o presidente que era o cacique ou seu representante e sem saberem no que votavam nem para que votavam.

O relativo abandono a que foi votada a cidade, o seu enorme atraso, não teem outra causa.

Que a acção benefica e moralisadora do novo regimen se vá aqui fazendo sentir deve ser o bom e unico desejo de todo o vimearanense que ame a sua terra.

Clemencia

A' hora em que este numero estiver a sahir da machina, deve-se estar julgando no tribunal d'esta comarca uma causa que pelas pessoas que nella estão comprometidas se tornou celebre.

A' cerca dos deveres da sociedade para com os criminosos temos idéas muito differentes das que geralmente teem sido adoptadas até hoje. Não é agora occasião de as expôr e longe de nós a intenção de interferir, por qualquer forma que seja, na deliberação dos julgadores.

Se nos referimos ao assumpto é simplesmente para salientar que, no julgamento d'um accusado, se não deve olhar á sua mais ou menos favorecida condição social mas exclusivamente ao valôr da prova produzida e á pathologia psychica do criminoso que, sendo indubitavelmente um defeituoso, um doente, não ha o direito de por isso o torturar, o martyrisar, castigando-o.

Mas a lei é a lei e ella não o entende assim, pelo menos, por emquanto. E porisso nós, no lugar dos julgadores procuraríamos tanto quanto possivel alliar a justiça á clemencia, o cumprimento do dever ao direito de ser bom.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 2 de novembro de 1910.

(CONCLUSÃO)

Considerando que pelo Decreto com força de lei de 26 d'outubro passado, os dias até agora considerados santificados serão dias uteis e de trabalho para todos os effectos, proponho: que se rectifique a deliberação tomada na sessão em que esta Commissão Municipal tomou posse quanto ao dia destinado ás suas sessões ordinarias as quaes serão sempre nas quartas-feiras, pelas dez horas da manhã, sejam ou não dias que eram considerados sanctificados antes da publicação do citado Decreto. Só quando coincidirem

com dias que por lei sejam considerados feriados é que se realisará á mesma hora do dia seguinte.

Approvada.

Considerando que a Misericórdia d'este concelho deve ha já annos a esta Municipalidade a quantia de 550.800 reis proveniente de despezas no Hospital de S. José em Lisboa com doentes pobres d'este concelho, proponho: Que se officie á Mesa da referida Misericórdia pedindo-lhe para inserir no seu orçamento a importancia d'aquella divida e que igualmente se officie ao Governo Civil d'este districto pedindo não seja approvedo o orçamento d'aquella Instituição sem que no mesmo vá incluída a verba necessaria para pagamento da divida citada.

Approvada.

Attendendo ás repetidas instancias do povo de Guimarães por que sejam retiradas as grades que circumdam o Jardim do Toural, proponho: que o snr. engenheiro da Camara seja encarregado de, com a maior urgencia possivel, organizar um projecto e respectivo orçamento para a remoção das referidas grades e que nesse orçamento seja já incluída a despesa com a applicação da parte d'essas grades que fôr necessaria no muro que fica no fundo da Praça do Mercado e que é de toda a conveniencia seja devidamente resguardado.

Approvada.

Considerando que ha empregados d'esta Municipalidade que por velhice ou doença não podem exercer nem exercem effectivamente os cargos de que estão incumbidos; considerando que por esse motivo as suas funções deixam de se cumprir com manifesto prejuizo dos serviços municipaes ou são exercidas por outros que os substituem o que augmenta a despesa já avultadissima d'este Municipio; considerando que é dever impreterivel d'esta Commissão Municipal pôr muito acima de quaesquer sentimentos de compaixão ou commiseración pessoal o cumprimento integral da lei e a administração austerissima dos dinheiros municipaes que lhe cumpre applicar unica e exclusivamente naquillo que por forma bem clara estiver designado no seu orçamento, sem subterfugios nem sophismas de qualquer especie, proponho: 1.º— Que o snr. Escrivão da Camara seja encarregado de, no mais curto praso de tempo que seja possivel, organizar uma lista dos empregados de qualquer categoria que seja, assalariados ou não, que tenham deixado de exercer convenientemente as funções de que estejam encarregados e que se officie ao snr. Facultativo Municipal d'esta cidade pedindo-lhe os examine e diga por escripto qual a sua opinião sobre a possibilidade de ou impossibilidade physica de bem exercerem os seus cargos. 2.º— Que em face da resposta do snr. Facultativo Municipal sejam immediatamente, conforme a lei o determinar, despedidos ou aposentados os empregados que não puderem cumprir cabalmente as suas obrigações.

Approvada.

Pelo Vogal da Commissão cidadã José Rodrigues Leite da Silva foi apresentado o seguinte additamento á proposta sobre mudança de nomes de ruas feita pelo Ex.^{mo} Vice-presidente Mariano da Rocha Felgueiras: Que á rua da Caldeirão se dê o nome de rua de Trindade Coelho; que á rua de Santa Maria o de rua Elias Garcia; e á rua de Santo Antonio o de rua de 31 de Janeiro.

Approvada, deliberando, que, no proximo orçamento, se insira uma verba para a necessaria despesa.

Deliberou consultar um advogado a proposito do subsidio com condições mutuas entre a Camara Municipal e a Sociedade Martins Sarmiento, para tomar uma deliberação do que fôr conveniente.

Sessão extraordinaria de 11 de novembro de 1910.

Presentes os cidadãos vogaes da Comissão Municipal, Rocha Felgueiras, Guimarães, Freitas, Leite da Silva e Martins, sob a presidencia do respectivo presidente o cidadão José Pinto Teixeira de Abreu, assistindo o snr. Administrador do Concelho dr. Eduardo d'Almeida.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, foi pelo snr. presidente declarada aberta a sessão, que era extraordinaria e fôra expressamente convocada para o fim da Comissão Municipal resolver todo o expediente a tratar na sessão ordinaria que devia realizar-se no dia nove do mez corrente, a qual não teve logar por a Comissão Municipal ter de fazer as honras da primeira visita a esta cidade, de Sua Ex.^a o snr. Ministro da Guerra do Governo da Republica Portuguesa.

O snr. presidente disse: Que Sua Ex.^a o snr. Ministro da Guerra do Governo da Republica Portuguesa Ex.^{mo} Coronel Antonio Correia da Silva Barreto, visitou esta cidade no dia 9 do mez corrente, sendo esperado pela Comissão Municipal Administradora da Camara, na estação da povoação de Vizella. Que Sua Ex.^a foi muito ovacionado por todos os municipes d'este concelho durante a sua permanencia nesta cidade, o que a Camara Municipal era grato registar, e assim, propunha que nesta acta ficasse consignado o seu agradecimento.

O snr. Vice-presidente fazendo uso da palavra disse: Que tendo honrado a cidade de Guimarães com a sua visita o Ex.^{mo} Ministro da Guerra, illustre membro do Governo Provisorio da Republica Portuguesa, tendo-se dignado receber nos Paços d'esta municipalidade as saudações que esta Comissão em nome da cidade e concelho entendeu dever dirigir-lhe, propõe: Que na acta d'esta sessão se registre o nosso profundo reconhecimento pela obsequiosa attenção de Sua Ex.^a o Ministro, e d'esta resolução se lhe dê conhecimento. Mais propõe que a Comissão Municipal manifeste publicamente o seu agradecimento a todo o bom povo vimaranesense que tão galhardamente acolheu o convite que lhe fôra feito para comparecer no acto da recepção do Ex.^{mo} Ministro, especializando as classes que mais se fizeram salientar e faça ver que a retirada um pouco precipitada de Sua Ex.^a da estação do Caminho de Ferro para os Paços do Concelho não envolve qualquer sombra de desconsideração para o povo que ali se encontrava aclamando-o, porque apenas foi devido a um lamentavel mal entendido da parte de quem organisara o cortejo.

Estas propostas foram approvadas por unanimidade.

Officios:

Da Comissão Fundadora do Centro Operario Vimaranesense, com data d'hoje, cumprimentando a Comissão Municipal e felicitando-a pela sua inquebrantavel fé de principios, protestando estar sempre incondicionalmente ao lado da Comissão Municipal em tudo que traduza engrandecimento para esta terra e da Patria, dentro da Republica; inteirada, resolvendo agradecer.

Do snr. Administrador d'este

concelho, sob o n.º 99 com data d'hoje, enviando por copia uma ordem de policia, designada pelo n.º 68 de 29 d'outubro findo, mandando que os segundos cabos da policia sejam integrados como guardas, e mostrando a necessidade da reforma do corpo de policia, organizando-se conforme as exigencias do serviço publico e segundo o criterio moderno ao policiamento urbano, para o que apresentará um projecto; inteirada.

Da mesma auctoridade, sob o n.º 88, com data de 5 do mez corrente, chamando a attenção da Comissão Municipal para graves irregularidades commettidas no serviço de exhumação e abertura de jazigos no Cemiterio Municipal, não se observando a disposição do n.º 5.º da Portaria de 7 de janeiro de 1875 e art. 41.º do regulamento do Cemiterio, e participando que vae pôr em rigorosa observancia o disposto no n.º 10.º do art. 53.º do regulamento de saude publica de 24 de dezembro de 1901. O snr. vice-presidente propoz que o snr. vogal do pelouro respectivo se encarregue de proceder a uma rigorosa syndicancia ao serviço interno do Cemiterio Municipal, especializando os factos indicados no officio que acaba de ser lido. Approvada por unanimidade.

Do ex.^{mo} snr. Director Geral do Ministerio do Interior, Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial, 2.ª Repartição, sob o n.º 364, com data de 4 do mez corrente, participando que por despacho do ex.^{mo} Ministro, foi auctorizado o abono da gratificação consignada no art. 51.º do Regulamento de 14 de agosto de 1895 e bem assim o pagamento de despesas de transporte, contadas de Lisboa a Guimarães, ao professor do Lyceu do Funchal, Eduardo Dario da Costa Cabral, que em outubro findo presidiu aos exames no Lyceu, d'esta cidade; inteirada.

Requerimentos:

De José Antonio d'Araujo Barboza, na qualidade de bastante procurador do snr. Conde de Agrolongo, residente na cidade de Braga, pedindo licença para edificar uma igreja na povoação das Caldas das Taipas, junto ao Largo do Trajano, no terreno cedido por D. Rosa de Barros Marques, com frente para a nova avenida que dirige do estabelecimento balnear áquella povoação, conforme a planta adjunta; concedida, sob a fiscalização do snr. vogal do pelouro das obras e Engenheiro municipal.

De Manoel Montes, proprietario, morador na povoação das Caldas de Vizella, pedindo licença para vedar com parede d'alvenaria uma propriedade que possui, confinante com a estrada concelhia n.º 14, que dirige das Caldas de Vizella á Torre do Inferno, lanço de Vizella a Tagilde; concedida devendo o alinhamento ser demarcado pela Repartição das Obras Municipaes.

De diversos signatarios moradores na rua da Republica, d'esta cidade, pedindo a mudança do marco fontenario existente na esquina da Viella de S. Chrispim, para o local da feira do leite, que fica proximo; deferido, mandando elaborar um projecto de reparação e melhoramento do largo alludido da feira do leite.

De Antonio Machado, morador na rua da Republica, d'esta cidade, pedindo licença para collocar uma vitrine no intervallo das duas portas onde tem o seu estabelecimento naquella rua; concedida, cumprindo-se todas as disposições do Código de Posturas.

De Abilio Martins Gonçalves, d'esta cidade, offerecendo-se para exercer o cargo de thesoureiro da Camara mediante a retribuição de 280.000 reis; tomado em consideração para em occasião opportuna resolver o que fôr de conveniente aos interesses do municipio.

De diversos signatarios, moradores na rua da Caldeirão, d'esta cidade, pedindo a collocação de duas ou tres lampadas na travessa do Arquinho que liga aquella rua com esta dicta travessa; deferido auctorizando o vogal do respectivo pelouro a ordenar a sua collocação.

De D. Amelia da Conceição Costa e Sousa, viuva, proprietaria, d'esta cidade, offerecendo melhorar o caminho publico municipal desde o logar da Vacca Negra ao da Fonte Santa, pagando todas as despesas a fazer com o alludido melhoramento, devendo as obras ser dirigidas e fiscalizadas pelo municipio; accéita o offerecimento e delibera agradecer tão subida benemerencia.

Da Junta de Parochia da freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, pedindo o não effeito da multa que lhe foi applicada, por ter procedido a obras, sem previa licença, no frontespicio da igreja parochial; não toma conhecimento por incompetencia.

(Continúa).

Noticiario

Policia Civica

A Comissão Municipal Republicana, nomeou já, na sua ultima sessão, bastantes policias civicos, devendo ficar, dentro em breve, este cõrpo perfeitamente organizado.

"A Questão Orthographica," e "A Bandeira,"

São os titulos de dous opusculos que gentilmente nos fõram offerecidos pelo seu auctor, Alexandre Fontes, e que se encontram á venda na Livraria Ferreira, Limitada, em Lisboa.

O primeiro trata proficentemente da orthographia portugueza que a tal abandono tem sido votada pela maioria dos que escrevem, que, d'aqui a pouco, ninguem se entenderá.

O segundo traz bellas poesias e, cantando a revolução, defende as côres da bandeira azul e branca, com o que não concordamos. Essas côres estão para sempre manchadas por oitenta annos de ignominias, de roubos e de infamias, e nada as poderá fazer resurgir.

Enlaco

Annuncia-se para breve o casamento do snr. Francisco Xavier de Albuquerque com a ex.^{ma} snr.^a D. Joanna Corrêa Leite d'Almada, filha do snr. Conde d'Azenha, nosso distincto correligionario que, apesar da nobreza da sua linhagem, bem superior e bem mais legitima que a de tantos outros que para ahi se apodam de fidalgos, entendeu que não empanava o brilho dos seus braços affirmando-se republicano veemente. E' que sua ex.^a não precisa do ridiculo prurido d'um snobismo monarchico para parecer fidalgo, porque o é realmente pelos seus illustres antepassados. Aos noivos desejamos muita ventura e felicidade.

Irmandades

Já encetou os seus trabalhos de syndicancia a diversas irmandades d'este concelho a commissão para tal fim nomeada pelo snr. governador civil e da qual faz parte o nosso correligionario A. L. de Carvalho.

Centro Republicano de Guimarães

A direcção d'este Centro escolheu para seu presidente o snr. Rodrigo Pimenta, para secretario, o snr. Alvaro da Silva Penafort e para thesoureiro o snr. Joaquim Martins de Menezes.

Batalhão de Voluntarios da Republica

A convite da commissão organisadora deste batalhão, reuniram-se no sabbado passado, na sede do Centro Republicano, os cidadãos inscriptos como voluntarios.

A meza era constituida pelos cidadãos republicanos: Guilhermino A. Rodrigues, presidente; e secretarios José J. Martins da Rocha e Avelino de Faria Guimarães.

O cidadão presidente expôz á assemblêa o motivo da sua reunião, e, em seguida, com phrases cheias de entusiasmo, proprias da sua alma de ardente republicano e democrata, fez vêr á assemblêa quaes os fins a que o batalhão se destina e os lucros que delle têm a auferir a Patria e a Republica. Depois, querendo dar uma prova de boa camaradagem a todos os cidadãos que luntariamente e com tão boa vontade adheriram á iniciativa tomada pela commissão, e para melhor testemunhar por tal facto, o seu reconhecimento deixou ao alvitre da assemblêa a approvação das propostas então existentes.

Feita a leitura dos nomes dos candidatos, foram admittidos para fazerem parte do batalhão cincoenta e quatro cidadãos.

Procedeu-se em seguida, por meio de escrutinio secreto, á nomeação do commandante do Batalhão, sendo eleito por unanimidade de votos o cidadão presidente, Guilhermino A. Rodrigues, que agradeceu reconhecido a prova de confiança que a assemblêa lhe acabava de prestar, levantando ao mesmo tempo vivas á Patria e á Republica, sendo secundado por todos os presentes com entusiasmo.

O cidadão presidente propoz para fazerem parte da commissão os cidadãos Antonio L. de Carvalho e Joaquim de Sousa Neves, o que toda a assembleia approvou.

Assim terminou a primeira reunião dos voluntarios, no meio de muito vivas ao seu commandante, ao batalhão, etc.

No domingo houve pela primeira vez no quartel de infantaria 20, o exercicio, correndo este com a maior ordem e disciplina.

A instrucção foi dirigida pelo illustrado tenente snr. Valle, que patrioticamente se offerecera para este fim, coadjuvado por todos os officiaes inferiores que igualmente se prestaram a isso, levados pelo amor da causa da Patria, da Liberdade e do Progresso.

Pelo entusiasmo que a todos animava e pela dedicação com que lhes eram ensinados os differentes movimentos pelos distinctos instructores é de prever que dentro em pouco o batalhão, esteja prompto a auxiliar a defe-

sa da Patria, sempre que tal se torne necessario.

Por aqui vêem os incredulos que não é impossivel mas antes facil despertar o sentimento civico do nosso povo, mesmo aqui em Guimarães.

Julgamento de D. Amelia Vieira

Começou hontem o julgamento d'esta senhora, que, como é sabido, é accusada d'um gravissimo crime.

E' seu advogado o distincto causidico dr. Francisco Fernandes e das creadas, accusadas de suas complices, o snr. dr. Abel de Castro.

Ha grande anciedade por se saber qual será a decisão do Tribunal e o povo enche por completo a sala das audiencias, corredores etc., chegando a haver conflictos com aquelles que querem entrar, seja como fôr.

Abstemo-nos de relatar o que tem decorrido na discussão da causa porque os jornaes diarios hão-de fazer uma larga e completa reportagem do que se passar.

Tão pouco diremos a nossa opinião sobre a prova produzida, o que só faremos depois de proferido o veredictum do jury.

AVISO

Batalhão de Voluntarios da Republica

Continuam patentes nos estabelecimentos dos cidadãos Antonio L. de Carvalho, Fernandes Guimarães & Irmão, Avelino de Faria Guimarães e Manuel C. Martins, e, além destes, no Centro Republicano as listas de inscripção para os voluntarios, bem como as condições a que cada um tem de obedecer para se alistar.

Pela commissão organisadora,
Guilhermino A. Rodrigues.

ANNUNCIOS

Explicações e aulas

O Instituto Escolar, installado na rua das Lamellas 29 está aberto para explicações e para aulas particulares, sob a direcção dos professores P.^o José Maria Fiuza, tenente Francisco Martins Ferreira e P.^o Antonio Hermano, a qualquer dos quaes se podem dirigir os interessados para combinações ou esclarecimento.

CALDAS DAS TAIPAS

Passa-se o CAFÉ ORIENTE, com todos os seus utensilios, bebidas, etc.

Fallar com o seu proprietario Manoel José da Silva Piairo.

CHAPELARIA

E
GRAVATARIA DA MODA

DE
Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concereta-se toda a qualidade pe chapéus.

Elucidario do Commerciantes

Coordenado pelo Dr. **EDMUNDO GORJÃO**

(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analphabetismo

Extincção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a creação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesense—Rua de Payo Galvão.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora. Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem. Ditas brancas, pretas e em côres, para creança. Luvras d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem, em branco, pretas e em côres. Luvras d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

ANTIGA CASA VIEIRA

—DE—

José Gonçalves Barroso

Toural, 45—2, Rua de S. Paio, 8

Guimarães

Completo sortido em artigos de mercearia; especialidade em chá e café. Vinhos finos e bebidas, tabacos, bolacha e o acreditado biscoito das Lages.

Premios aos consumidores de chá e café

RECLAME

Esta casa offerece 6 lindos premios aos consumidores de chá e café, distribuindo 1:300 senhas numeradas, cabendo os 6 premios a 6 dos consumidores que mais senhas colleccionarem. Cada cliente que compre 500 grammas de café especial por 340 reis, 500 grammas de café superior por 400 reis, 100 grammas de chá por 200 reis, 100 grammas por 240 reis, 100 grammas por 280 reis, 100 grammas por 340 reis, de cada fracção receberá uma senha que o habilita aos seguintes premios:

- 1.º—Uma linda bandeja majolica de 0,50 x 0,32
- 2.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 3.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 4.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 5.º—Um candieiro de mesa com abatjour
- 6.º—Um candieiro de mesa com abatjour

Além dos premios acima, distribue aos pequenos consumidores de chá e café o seguinte:

Cada cliente que compre 80 reis de café especial, 90 reis de café superior, 60, 70, 80, 100 reis de chá, de cada fracção recebe uma senha que lhe dá direito a uma linda chavena com pires, de porcelana, depois de ter colleccionado 30 senhas.

ATENÇÃO

Distribuidas as 1:300 senhas para os primeiros brindes, esta casa procederá á distribuição dos 6 premios; procedendo em seguida a nova distribuição de senhas para novos premios que exporá aos seus clientes, em tempo opportuno.

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Catalogo theatral

Designando titulos, generos, actos, numero de personagens (homens e senhoras) e preços de todo o repertorio antigo e moderno até hoje publicado: comedias,

dramas, operetas, monologos, cançonetas, etc., etc. Um interessante volume de 40 paginas dedicado aos amadores dramaticos. Remette-se pelo correio a quem enviar uma estampilha de 25 réis á **Livraria Bordalo**, rua da Victoria, 42—Lisboa.

Casa Havanesa

Largo do Toural, 42, 43 e 44

Bernardino Ferreira Cardoso & Sobrinho

Deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, papel sellado, letras, sellos, phosphoros e objectos de escriptorio.

Deposito da deliciosa manteiga de Rande.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

—DE—

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa **Primavera** junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão